

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RECOMENDAÇÃO Nº 009, DE 08 DE MAIO DE 2003.

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Trigésima Primeira Reunião Ordinária, realizada nos dias 04 e 05 de junho de 2003, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, **considerando:**

1. a riqueza do processo de realização da 3^a Conferência Nacional de Saúde Mental ocorrida em dezembro de 2001, que mobilizou mais de 50.000 pessoas em todo o país;
2. a importância das deliberações contidas no Relatório Final para fazer avançar a Reforma Psiquiátrica;
3. a importância dos gestores municipais e estaduais na implantação e consolidação das políticas de saúde mental.

Resolve:

Recomenda a aprovação da realização de um Seminário sobre Políticas de Saúde Mental destinado aos gestores de saúde, em parceria com o Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS e com o Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde-CONASEMS, em período anterior à realização da 12^a Conferência Nacional de Saúde.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Trigésima Reunião Ordinária.